| USINA SANTA FE S.A. | POL - POLÍTICA EMPRESARIAL | | | | Nº: POL-005-RHU |
|---------------------|-------------------------------------|-------------------------------|---|--|------------------|
| | REVISÃO N° 01 | DATA DA EMISSÃO 07/04/2014 | DATA DA REVISÃO 24/11/2017 | DATA DA PRÓXIMA REVISÃO 24/11/2019 | PÁGINA 1 de 3 |
| TÍTULO | MEDICINA OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL | | | | |

1 INTRODUÇÃO

O respeito à Saúde de nossos colaboradores é um fator fundamental na constituição do bem-estar. Com esta visão a Usina Santa Fé S.A. busca harmonizar a Política de Medicina Ocupacional e Assistencial observando as leis e as regulamentações, e principalmente o seu comprometimento em privilegiar e melhorar a saúde de seus colaboradores.

2 CONCEITOS

- PCMSO
 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- ASO
 - Atestado de Saúde Ocupacional
- NRs
 - Normas Regulamentadoras
- Anamnese (do grego ana, trazer de novo e mnesis, memoria)
 - Consiste em uma entrevista médica com objetivo de levantar a história clínica do paciente, ou seja, é o conjunto de informações obtidas pelo médico por meio de entrevista previamente esquematizada.

3 DIRETRIZES

3.1 Medicina Ocupacional

3.1.1 Objetivo

Estabelecerá os parâmetros e diretrizes gerais a serem observados na execução do PCMSO, que visa a promoção e preservação da saúde dos colaboradores.

Acompanhará os colaboradores que venham a trabalhar e/ou trabalhem em locais onde há Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle, e determinará exames específicos de acordo com cada função desempenhada.

3.1.2 Execução de Exames

O planejamento dos exames do PCMSO será feito no mês de janeiro do ano vigente pelo Médico do Trabalho, Enfermeira e Técnicos em Enfermagem do Trabalho, mediante levantamento dos setores e funções existentes, onde serão cadastrados os exames a serem realizados por riscos da referida função/setor.

Analisado por Gestão & Organização Analisado por Gerente de Recursos Humanos

Aprovado por Diretor Presidente

FORM-012/R01

| 0 | POL - POLÍTICA EMPRESARIAL | | | | Nº: POL-005-RHU |
|---------------------|-------------------------------------|-------------------------------|---|--|------------------|
| USINA SANTA FE S.A. | REVISÃO N° 01 | DATA DA EMISSÃO 07/04/2014 | DATA DA REVISÃO 24/11/2017 | DATA DA PRÓXIMA REVISÃO 24/11/2019 | PÁGINA 2 de 3 |
| TÍTULO | MEDICINA OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL | | | | |

O PCMSO deve incluir, entre outros a realização obrigatória dos exames médicos conforme exigidos pela legislação e NRs:

Admissional

 Deverá ser realizado antes que o trabalhador assuma suas atividades. O exame Admissional será realizado com ênfase às exigências do cargo, objetivando a conclusão sobre a aptidão ou não do candidato, e deverá ser baseado em anamnese Ocupacional.

Periódico

 Visa identificar manifestações patológicas causadas ou não pelo trabalho. O exame periódico será padronizado incluindo consulta médica e exames específicos de acordo com o local de trabalho e risco inerente à atividade exercida, ou que o médico julgar necessário.

Retorno ao Trabalho

- Deverá ser realizado em todos os empregados que tiverem licenças médicas iguais ou superiores a 16 (dezesseis) dias, motivados por doença ocupacional ou não, ou após o período de licença gestante.
- Os empregados considerados inaptos para a função deverão ser encaminhados ao INSS com a devida justificativa e parecer do médico examinador.

Mudança de Função

 Esse exame terá por objetivo avaliar as condições de saúde do empregado para uma nova função proposta.

Demissional

Terá por finalidade avaliar as condições da saúde do colaborador, por ocasião de seu desligamento definitivo da empresa. A demissão deverá ser previamente comunicada pelo Departamento de Administração de Pessoal ao Ambulatório Médico para verificar a necessidade de realização de exames complementares.

ASO

- Para cada exame médico será emitido o formulário do ASO, em duas vias, contendo no mínimo:
 - Nome completo do trabalhador, o número de sua identidade e sua função;
 - Os riscos ocupacionais a que está exposto;
 - Indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido e a data em que foram realizados;
 - Definição de apto ou inapto para a função específica que o colaborador vai exercer ou exerceu;
 - Data, nome, número de inscrição no Conselho Regional de Médicina e assinatura do médico que realizou o exame.

A primeira via do ASO deverá ficar arquivada no Departamento de Administração de Pessoal e Equipes, à disposição da fiscalização, e a segunda será obrigatoriamente entregue ao trabalhador.

Analisado por Gestão & Organização Analisado por Gerente de Recursos Humanos Aprovado por Diretor Presidente

| 0 | POL - POLÍTICA EMPRESARIAL | | | | N°: POL-005-RHU |
|---------------------|-------------------------------------|-------------------------------|--|---|------------------|
| USINA SANTA FE S.A. | REVISÃO N° 01 | DATA DA EMISSÃO 07/04/2014 | DATA DA REVISÃO 24 /11/ 2017 | DATA DA PRÓXIMA REVISÃO 24/11/2019 | PÁGINA 3 de 3 |
| TÍTULO | MEDICINA OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL | | | | |

Exames Complementares

 Visa complementar a avaliação médica, avaliando em diagnósticos que venha comprometer a saúde do colaborador, estabelecendo assim uma prevenção de possíveis doenças e a sua agilidade no tratamento quando diagnosticado.

3.1.3 Resultados dos Exames

Os dados obtidos nos exames médicos, incluindo avaliação clínica e exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas deverão ser registradas em prontuário clínico individual, que ficará sob a responsabilidade do médico-coordenador do PCMSO, para as devidas providências.

Todos os colaboradores têm direito em saber o resultado de seus exames, porém os resultados só serão informados, mediante a presença do colaborador em consulta com o médico no ambulatório, não ocorrendo desta forma desvio de informações que possa comprometer o colaborador e/ou o funcionamento do setor.

Os resultados não poderão ser passados a terceiros, por telefone ou por outros meios de comunicação.

3.2 Medicina Assistencial

3.2.1 Objetivo

Deverá assegurar ao colaborador uma padronização no atendimento assistencial, em caso de mal súbito ou acidente de trabalho, sem grandes atrasos, facilitando a locomoção do colaborador, visando à antecipação do atendimento.

3.2.2 Atendimento

A Medicina Assistencial deverá cuidar, tratar e reabilitar o indivíduo adoecido, ferido ou lesionado e que necessite de algum tipo de acompanhamento médico, tais como, acidente de trabalho ou mal súbito (pressão arterial anormal, diabetes, problemas cardiovasculares, dentre outros).

4 EXCEÇÕES

N/A

Analisado por Gestão & Organização Analisado por Gerente de Recursos Humanos Aprovado por Diretor Presidente

FORM-012/R01